



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI N° 005/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede reposição geral anual e atualiza tabela de vencimento municipal dos profissionais do magistério".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustando no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) as tabelas dos profissionais do magistério do Município de Quirinópolis-GO, ficando alteradas por força dessa Lei a Tabela 01 de Vencimentos – profissionais da educação, de que trata os Anexos V das Leis nº. 3.108 de 11 de junho de 2014, nº 3.304 de 25 de janeiro de 2019 e alterações da Lei nº 3.442, de 28 de março de 2022.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, fica autorizada as alterações da Tabela de Vencimentos dos profissionais do magistério.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogado as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

A blue ink signature of Anderson de Paula Silva, the Mayor of Quirinópolis.

ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal

A blue ink signature of Júlio Flávio Rocha de Moraes, the Secretary of Administration and Planning.

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES

Secretário de Adm. e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Edis,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que “*Concede reposição geral anual e atualiza tabela de vencimento municipal dos profissionais do magistério*”.

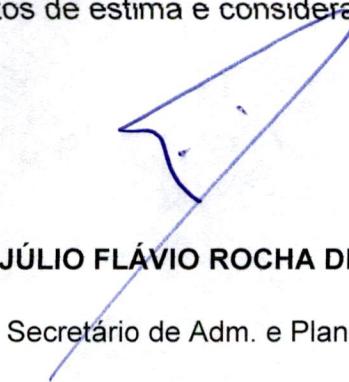
A reposição geral anual dos vencimentos dos profissionais do magistério, visa à estabilidade do poder aquisitivo, constitui-se, desde 1988, garantia dos servidores públicos.

Certos de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.



ANDERSON DE PAULA SILVA

Prefeito Municipal



JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES

Secretário de Adm. e Planejamento